



CONGRESSO NACIONAL

MPV 618

00061

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/06/13	proposição Medida Provisória nº 618/13
-------------------------	--

autor Eduardo Sciarra - PSD / PR	Nº do prontuário
--	------------------

1 X Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
----------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Suprima-se o Art. 3º da MPV nº 618, de 2013.

JUSTIFICATIVA

O art. 3º, o qual a presente emenda pretende suprimir, autoriza a União a renegociar em condições mais favoráveis a dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional. São louváveis os esforços empreendidos pelo governo com vistas a ativar a economia brasileira, especialmente quando tais esforços se focam no estímulo ao investimento, como é o intento do BNDES.

Entretanto, ao financiar o BNDES a taxas inferiores às de mercado, a União distorce as contas públicas reduzindo sua transparência. Tal operação reduzirá prejuízos incorridos pelo BNDES em sua atividade de fomento, os quais deveriam ser cobertos por gastos tributários, absorvidos pela União na forma de subvenção.

Assim, um gasto gerado na atividade fim do BNDES aparecerá nas contas públicas como despesa financeira do Tesouro, ocasionada pelo descasamento de remuneração entre ativo e passivo. O que, ao cabo, dificulta a interpretação dos números orçamentários e o planejamento da gestão dos recursos do contribuinte.

PARLAMENTAR

Eduardo Sciarra - PSD / PR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 12/06/2013, às 15:04

Givago Costa, Mat. 257610